



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 21 – Centro. CEP: 59910 000. Tel.:
84 3356 0002
www.doutorseveriano.m.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com



LEI MUNICIPAL Nº 553/2020, Doutor Severiano, 30 de janeiro de 2020

Atualiza a remuneração do cargo de Contador da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reajustado a remuneração do Cargo de Contador da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no percentual de 11,111% (onze virgula cento e onze por cento) a ser refletido no salário atual, a título de revisão geral, perfazendo um valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma prevista do Art. 39 § 1º da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente atualização monetária serão da seguinte dotação orçamentária:

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2020, ficando revogadas todas as disposições em contrário.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito Municipal

Nesta data, 30 de janeiro de 2020, Eu, Francisco Neri de Oliveira, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, SANCIONO a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

OBJETO: SERVIÇO DE CARTOGRAFIA OBJETIVANDO A ATUALIZAÇÃO E CONFECCÃO DOS MAPAS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES DE ENDEMIAS E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de Francisco Duarte da Silva, inscrita no CPF nº 155.437.144-91, Rua Cap Mor Galvão, 67, Centro, Currais Novos/RN, CEP Nº 59.380-000. Destinado à contratação de serviço de cartografia objetivando a atualização e confecção dos mapas do município de doutor Severiano/RN, para serem utilizados pelos agentes de endemias e estratégia de saúde da família.

Com fundamento no art. 24, inciso I, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. O mesmo apresentou a proposta vantajosa para a administração, no valor de R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 27 de janeiro de 2020.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C4D0B963

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
011/2020**

OBJETO: SERVIÇO DE CARTOGRAFIA OBJETIVANDO A ATUALIZAÇÃO E CONFECCÃO DOS MAPAS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES DE ENDEMIAS E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitação para a contratação de serviço de cartografia objetivando a atualização e confecção dos mapas do município de doutor Severiano/RN, para serem utilizados pelos agentes de endemias e estratégia de saúde da família, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo, 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípuas da administração e estar dentro do limite estabelecido.

Doutor Severiano/RN, 22 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:2E8A9773

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA Nº 011/2020

CONTRATO Nº: 2020.0030.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATADA (O): FRANCISCO DUARTE DA SILVA
CPF Nº: 155.437.144-91

ENDEREÇO: RUA CAP MOR GALVÃO, 67, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP Nº 59.380-00000.

OBJETO: SERVIÇO DE CARTOGRAFIA OBJETIVANDO A ATUALIZAÇÃO E CONFECCÃO DOS MAPAS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES DE ENDEMIAS E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Informamos que a despesa ora pretendida encontra-se alocados no Orçamento Geral do Município exercício 2020. E terá a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROJETO/ATIVIDADE - 2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. FONTE 100.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.004- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, PROJETO ATIVIDADE 2.013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF. FONTE 100.

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2020 a 20 de março de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:824669C9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 553/2020**

LEI MUNICIPAL Nº 553/2020, Doutor Severiano 30 de janeiro de 2020

Atualiza a remuneração do cargo de Contador da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reajustado a remuneração do Cargo de Contador da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no percentual de 11,11% (onze virgula cento e onze por cento) a ser refletido no salário atual, a título de revisão geral, perfazendo um valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma prevista do Art. 39 § 1º da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente atualização monetária serão da seguinte dotação orçamentária:

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2020, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Francisco Neri de Oliveira
Prefeito Municipal

Nesta data, 18 de setembro de 2017, Eu, Francisco Neri de Oliveira, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, SANCIONO a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:612E4E9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DA
IN00001/2020

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00001/2020. OBJETO: Aquisição de Peças e Equipamentos Genuínos para Conserto da Máquina Pá Carregadeira Marca Liedherr Modelo L538. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Liebherr Brasil Indústria e Comércio de Maq. e Equip. Eireli - CNPJ 44.021.095/0001-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (084) 34750001.

Equador - RN, 31 de Janeiro de 2020.

JEFERSON DOS SANTOS MORAIS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jeferson dos Santos Morais
Código Identificador:3ADB2765

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

A prefeitura Municipal de Equador/RN torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:30 horas do dia 14 de fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Confeção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Equador - RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 31 de janeiro de 2020

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeferson dos Santos Morais
Código Identificador:326EE6C8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00003/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Unid. Mat. Inf. Int/Hospital do Município de Equador/RN no exercício 2020; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI - R\$ 21.990,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 89.839,60; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO - R\$ 10.614,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 15.177,00.

Equador - RN, 30 de Janeiro de 2020

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeferson dos Santos Morais
Código Identificador:F22CF9F2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00004/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Hospitalar diversos destinados as Unidades de Saúde e da Unid. Mat. Inf. Int/Hospital, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Equador/RN; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI - R\$ 20.954,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 92.279,90; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO - R\$ 5.280,00; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME - R\$ 9.397,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 15.388,90.

Equador - RN, 30 de Janeiro de 2020

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeferson dos Santos Morais
Código Identificador:EB8D829B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 001/2020

A Prefeita do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 505/2004;

Considerando, a Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990 que regulamenta os direitos das crianças e dos adolescentes inspirada pelas diretrizes fornecidas pela Constituição Federal de 1988, internalizando uma série de normativas internacionais;

Considerando a solicitação expressa da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social para reconduzir os membros do Conselho para mais um biênio;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros abaixo descritos para compor o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Equador/RN, para o biênio 2020-2021, que fica constituído da seguinte forma:

I - Representantes da Secretaria de Assistência Social:
Jane Carmem Pereira Silva - Titular; Léo Jaime Batista Alves de Oliveira - Suplente;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Elenilda Batista dos Santos;

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Mécia Valquíria dos Santos;